

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO  
CRUZ

---

CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 009/2023 – GP

Institui a Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB, **ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, com esteio no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB,

R E S O L V E:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Especial, que analisará o exame de mérito da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal, bem como o Projeto de Resolução, ambos para revisão e atualização da atual Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/RN, com o objetivo de estudar e emitir parecer sobre a admissibilidade das referidas propostas.

§ 1º – A Comissão Especial mencionada no *caput* deste artigo terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada a critério da própria Comissão, por decisão da maioria de seus membros.

§ 2º - Poderão ser apresentadas subemendas ou substitutivos às propostas durante o período de vigência da Comissão.

**Art. 2º** - A Comissão Especial terá a seguinte composição:

Presidente: Ver. Lucineide da Silva Azevedo  
Vice-Presidente: Ver. Carla Tatijane Saraiva da Silva  
Relator: Ver. Francisco Flávio Saraiva Maia

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência, conforme descrito no Art. 1º, § 1º, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, 08 de novembro 2023.

**ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ana Paula Pereira Germano  
**Código Identificador:**A9E3C213

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 09/11/2023. Edição 3487  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>